



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2026.

**URGENTE**

**APROVADA A URGÊNCIA**  
 Conforme art. 136 do R. I.  
 Palmas 04/10/2026  
 1º Secretário

000178

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ENTRADA**  
 Palmas 03 MAR. 2026  
 Ass. do Func. COASP

*Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa Castro, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a sinalização vertical, horizontal e sonora antes e após os quebra-molas situados na rodovia TO-210, nas proximidades do Ribeirão dos Porcos, na saída de Ananás – TO, com destino a Angico – TO, no município de Ananás – TO.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a sinalização vertical, horizontal e sonora antes e após os quebra-molas situados na rodovia TO-210, nas proximidades do Ribeirão dos Porcos, na saída de Ananás – TO, com destino a Angico – TO, no município de Ananás – TO.

**APROVADO**  
 À Secretaria para providências  
 10 MAR. 2026  
 1º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo atender à demanda do Presidente da Câmara Municipal de Ananás – TO, Walfredo Borges dos Santos, solicitando a implantação de sinalização vertical, horizontal e sonora antes e após os quebra-molas existentes na rodovia TO-210, nas proximidades do Ribeirão dos Porcos, na saída de Ananás – TO, com destino a Angico – TO, no município de Ananás – TO.

Considerando o intenso fluxo de veículos, especialmente caminhões que trafegam em alta velocidade por esse percurso, tem-se gerado grande preocupação quanto à segurança viária, sobretudo de crianças, pedestres e moradores que residem ou circulam pela região. A ausência de sinalização adequada nos redutores de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, colisões e atropelamentos, representando uma ameaça iminente à integridade física da população.

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins

CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: [alto.deputadojairfarias@gmail.com](mailto:alto.deputadojairfarias@gmail.com)

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



Diante disso, a instalação de sinalização vertical, horizontal e sonora nos quebra-molas é medida essencial para alertar os condutores, promover a redução da velocidade e garantir maior segurança no tráfego, contribuindo para a preservação de vidas e o bem-estar dos usuários da via.

Assim, considerando a relevância da prevenção de acidentes e da promoção da segurança viária, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, atendendo às legítimas reivindicações da comunidade local.



**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual



Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe593476d8c4fd5a6184a1e9f4c7286d4K15945**

Autor: **JAIR FARIAS**

Descrição: **Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa Castro, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a sinalização vertical, horizontal e sonora antes e após os quebra-molas situados na rodovia TO-210, nas proximidades do Ribeirão dos Porcos, na saída de Ananás – TO, com destino a Angico – TO, no município de Ananás – TO.**

Tipo de  
Proposição:  
**Requerimento**

Enviada por: **Jair  
Farias  
(dep.jair.farias)**

Data de Envio:  
**03/03/2026  
09:33:51**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR FARIAS

